

EDITAL DE CANDIDATURA
Doutoramento em Ciências da Saúde
(ESPECIALIDADES: MEDICINA E BIOMEDICINA)

5.ª Edição: Ano Letivo 2023/2024

Coordenação: Professor Doutor Miguel Seabra

1. FIXAÇÃO DE VAGAS (ESTUDANTES NACIONAIS E INTERNACIONAIS):

- N.º de vagas: 22
- N.º mínimo de alunos para o funcionamento do Doutoramento: 18

2. JÚRI DE ANÁLISE, AVALIAÇÃO, SELEÇÃO E SERIAÇÃO DAS CANDIDATURAS:

Presidente:

Professor Doutor Miguel Seabra (Professor Catedrático)

Vogais Efetivos:

Professor Doutor Rui Maio (Professor Catedrático)
Professor Doutor Miguel Viana Baptista (Professor Associado com Agregação)
Professora Doutora Fátima Serrano (Professora Auxiliar Convidada com Agregação)

Vogais Suplentes:

Professora Doutora Maria Emília Monteiro (Professora Catedrática)
Professora Doutora Maria Paula Macedo (Professora Catedrática)
Professor Doutor Paulo Pereira (Professor Catedrático Convidado)

3. CONDIÇÕES ESPECÍFICAS DE ACESSO:

3.1. Podem candidatar-se ao Doutoramento em Ciências da Saúde:

- a) Os titulares do grau de mestre ou equivalente legal em Medicina ou numa área das Ciências da Saúde;
 - b) Os titulares de grau de licenciado em Medicina ou numa área das Ciências da Saúde, detentores de um currículo escolar ou científico especialmente relevante que seja reconhecido (pelo Conselho Científico da FCM|NMS/UNL) como atestando capacidade para a realização deste ciclo de estudos;
 - c) Os detentores de um currículo escolar, científico ou profissional que seja reconhecido (pelo Conselho Científico da FCM|NMS/UNL) como atestando capacidade para a realização deste ciclo de estudos.
- 3.2. O reconhecimento a que se referem as alíneas b) e c) do n.º 3.1 tem como efeito apenas o acesso a este ciclo de estudos conducente ao grau de Doutor em Ciências da Saúde e não confere ao seu titular a equivalência ao grau de licenciado ou de mestre, ou o seu reconhecimento.

4. INSTRUÇÃO DO PROCESSO DE CANDIDATURA:

4.1. A candidatura deverá ser efetuada exclusivamente via *Internet*, através do preenchimento do formulário de candidatura disponível no seguinte endereço: www.nms.unl.pt (Ensino > 3º Ciclo Doutoramentos > Doutoramento em Ciências da Saúde).

4.2. Lista de documentos obrigatórios necessários à instrução do processo de candidatura:

a) Fotocópia do(s) certificado(s) de habilitações do(s) grau(s) académico(s) obtido(s), com indicação da respetiva classificação final e ECTS. Todos os graus académicos indicados no *curriculum vitae* devem ser comprovados com os respetivos certificados de habilitações (fotocópias).

Caso o candidato seja detentor de habilitações estrangeiras reconhecidas/equiparadas às correspondentes habilitações portuguesas, deverá entregar fotocópia desses documentos;¹

b) Fotocópia do documento pessoal de identificação válido (cartão de cidadão ou passaporte). No caso de o candidato manifestar a sua oposição à reprodução/cópia do documento de identificação, deverá dirigir-se ao balcão de atendimento do Serviço Académico da FCM|NMS/UNL, para exibir o documento, até ao último dia do período de candidatura;

c) *Curriculum Vitae* (máximo 10 páginas);

d) Carta de motivação para a realização deste Doutoramento (máximo 2 páginas) com a indicação da especialidade pretendida (Medicina ou Biomedicina);

e) Resumo do Projeto de Investigação (se aplicável) (máximo 2 páginas);

f) Outros documentos que o candidato considere pertinentes para a apreciação do seu mérito curricular;

g) Todos os documentos das alíneas anteriores que não forem emitidos em português, inglês, francês ou espanhol, devem ser traduzidos para um destes idiomas (tradução reconhecida/validada);

h) Pagamento da taxa de candidatura.

Nota: Para além dos documentos *supramencionados*, o candidato internacional deverá ainda entregar uma Declaração, sob compromisso de honra, de que não tem nacionalidade portuguesa nem está abrangido por nenhuma das exceções que nos termos do Decreto-Lei n.º 36/2014, de 10 de março, o exclua do estatuto de Estudante Internacional.

4.3. Todos os documentos mencionados no ponto 4.2 devem ser inseridos no portal de candidatura no momento do preenchimento do formulário de candidatura. Para facilitar a identificação, grave todos os ficheiros com a identificação do documento, seguido do nome (exemplo: CV_NOME_APELIDO).

4.4. A qualquer momento o júri pode solicitar a apresentação dos documentos originais para verificação.

4.5. As notificações relativas ao presente procedimento são enviadas aos candidatos para o endereço de correio eletrónico indicado no ato da candidatura.

¹ Ao abrigo do Decreto-Lei n.º 283/83, de 21 de junho, ou pela Portaria n.º 33/2019, de 25 de janeiro, e pelo Decreto-Lei n.º 66/2018, de 16 de agosto e/ou do Decreto-Lei n.º 341/2007, de 12 de outubro.

5. EXCLUSÃO DA CANDIDATURA:

5.1. São excluídas as candidaturas que:

- a) Não cumpram as instruções e os procedimentos referidos no ponto 4 do presente Edital.
- b) Não preencham as "*Condições Específicas de Acesso*" estabelecidas no ponto 3 do presente Edital;
- c) Não compareçam à entrevista individual referida no ponto 6 do presente Edital.

5.2. São excluídos do processo de candidatura, em qualquer momento, os candidatos que prestem falsas declarações.

5.3. A decisão relativa à exclusão do processo de candidatura é da competência do Júri, que procede à audiência prévia dos candidatos nos prazos legalmente estabelecidos no presente Edital.

6. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO, PROCESSO DE SELEÇÃO E SERIAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO FINAL DAS CANDIDATURAS:

A análise, avaliação, seleção e seriação das candidaturas será feita em duas etapas obrigatórias, distintas e sucessivas, de acordo com os seguintes critérios de avaliação (detalhados em ata própria), em áreas científicas relevantes para o Doutoramento:

- **1.ª Etapa (E1)** (pontuada de 0 a 20 valores e apresentada às décimas) incidirá sobre a Análise Curricular (AC) e a Motivação (M) para a realização deste Doutoramento.

A Análise Curricular e a Motivação terão, cada uma, uma ponderação de 80% e 20%, respetivamente, na classificação final da primeira etapa do concurso, que se expressa pela seguinte fórmula: **$E1 = AC \times 80\% + M \times 20\%$** .

A Análise Curricular (AC) - pontuada de 0 a 20 valores - tem uma ponderação de 80% na classificação final da primeira etapa do concurso e incidirá sobre:

- a) Experiência de investigação, incluindo comunicações e publicações científicas (I): 60%
- b) Projeto de investigação em curso ou definido (P): 10%
- c) Atividade profissional, cursos, estágios ou outra experiência relevante (AP): 30%

O cálculo da classificação da Análise Curricular (AC) é efetuado através da média ponderada dos critérios avaliados: $AC = I \times 60\% + P \times 10\% + AP \times 30\%$.

A Motivação (M) para a realização deste Doutoramento - pontuada de 0 a 20 valores - tem uma ponderação de 20% na classificação final da primeira etapa do concurso.

- Serão admitidos à segunda etapa do concurso (E2) os primeiros 40 candidatos com classificação final da E1 mais elevada e igual ou superior a 12 valores na primeira etapa do concurso (E1), ordenados por ordem decrescente de pontuação - "*Admitido à Entrevista*".

- Em caso de empate na atribuição da classificação final do último candidato admitido à entrevista na primeira etapa do concurso, serão admitidos à segunda etapa todos os candidatos que tenham a mesma classificação final da E1 do último candidato "*Admitido à Entrevista*".

- Todos os Candidatos com pontuação inferior a 12 valores na primeira etapa do concurso (E1) ou com pontuação igual ou superior a 12 valores na primeira etapa do concurso (E1) mas classificados após a 40.ª posição serão excluídos do concurso - "*Excluído*".

- **2.ª Etapa (E2)** (pontuada de 0 a 20 valores e apresentada às décimas) é constituída pela realização de uma entrevista individual (EI) do candidato e tem uma ponderação de 100% na classificação final da segunda etapa do concurso.

A classificação final da segunda etapa do concurso (E2) é a classificação final da Entrevista Individual (EI), que resultará da média aritmética das pontuações de todos os critérios avaliados na EI pelos elementos presentes do Júri: **E2 = Classificação Final EI.**

A Entrevista Individual (EI) - pontuada de 0 a 20 valores e apresentada às décimas - tem uma ponderação de 100% na classificação final da segunda etapa do concurso, incluirá uma breve apresentação em inglês sobre o percurso pessoal e científico do candidato e incidirá sobre dois critérios, designadamente; a) conhecimento científico, experiência em investigação e experiência profissional e; b) motivação e disponibilidade, capacidade de comunicação (incluindo conhecimentos de inglês) e relacionamento interpessoal.

Os candidatos serão avaliados (de 0 a 20 valores e apresentada às décimas), pelos elementos do Júri presentes na EI (pelo menos 3 elementos do júri estarão presentes em cada EI).

A convocatória para a entrevista, com indicação da data e hora, será enviada aos candidatos para o endereço de correio eletrónico indicado no ato da candidatura.

- Após o término da segunda etapa do concurso (E2) - entrevista -, e de acordo com os critérios *supra* identificados e o limite de vagas fixadas (22), serão colocados os 22 candidatos com classificação final da E2 (Entrevista Individual) mais elevada e igual ou superior a 16 valores (numa escala numérica de 0 a 20 valores) - "*Aprovado - Colocado*".

- Em caso de empate na atribuição da classificação final do último candidato "*Aprovado - Colocado*" na E2, serão criadas vagas extraordinárias em número igual ao número de candidatos empatados com a mesma classificação do último candidato "*Aprovado - Colocado*" para colocação dos mesmos.

- Os candidatos com classificação final da E2 (EI) igual ou superior a 16 valores, mas classificados após a 22.ª posição, serão considerados suplentes - "*Aprovado - Não Colocado*". Os candidatos aprovados - não colocados (suplentes) que respondam a estes critérios serão automaticamente colocados por ordem decrescente da classificação final da E2 (EI), no caso de se verificarem desistências de candidatos aprovados- colocados antes do início do Doutoramento, ou no caso dos candidatos aprovados - colocados não procederem à matrícula e inscrição neste Doutoramento nos prazos fixados pelos serviços competentes da FCM|NMS/UNL.

- Os candidatos com classificação final da E2 (EI) inferior a 16 valores serão automaticamente excluídos - "*Excluído*".

7. COMUNICAÇÃO DOS RESULTADOS:

Os resultados da seleção relativos a cada etapa do concurso (E1 e E2) serão comunicados individualmente a cada candidato (para o endereço de correio eletrónico indicado no ato da candidatura).

Por questões de privacidade, não serão divulgadas listas nominais na página da Internet da FCM|NMS/UNL.

8. AUDIÊNCIA DOS INTERESSADOS:

8.1. A audiência dos interessados decorre nos prazos definidos no presente Edital e possibilita aos candidatos, caso assim o entendam, expor as questões que pretendam ver esclarecidas sobre o processo de avaliação, seleção e seriação das candidaturas.

8.1. As alegações relativas à audiência dos interessados devem ser devidamente fundamentadas e revestir a forma escrita, sendo dirigidas ao Presidente do Júri.

8.2. As decisões sobre as alegações apresentadas pelos candidatos são da competência do Júri e revestem a forma escrita, sendo notificadas aos candidatos (para o endereço de correio eletrónico indicado no ato da candidatura).

9. RECLAMAÇÃO:

9.1. A reclamação deve ser fundamentada e dirigida, por escrito, à Diretora da FCM|NMS/UNL, no prazo definido no n.º 3 do artigo 191.º do Código do Procedimento Administrativo (no prazo de 15 dias).

9.2. As decisões sobre as reclamações são da competência da Diretora da FCM|NMS/UNL, devendo ser comunicadas aos reclamantes, por escrito, para o endereço de correio eletrónico indicado no ato da candidatura.

9.3. Em caso de decisão favorável, caso seja necessário, será criada uma vaga adicional, dispondo o candidato de um prazo suplementar para a realização da entrevista e/ou para a respetiva matrícula e inscrição.

10. MATRÍCULA E INSCRIÇÃO:

10.1. Os candidatos colocados no âmbito do presente processo concursal deverão proceder à matrícula e inscrição na FCM|NMS/UNL, nos prazos fixados pelos serviços competentes da FCM|NMS/UNL.

10.2. A inscrição na FCM|NMS/UNL é válida apenas para o ano letivo a que se refere o presente Edital e caduca com a não realização da matrícula/inscrição no prazo fixado.

10.3. A FCM|NMS/UNL reserva o direito a não repor aulas, nos casos em que a matrícula/inscrição do candidato ocorra após o início do ano letivo, por razões não imputáveis à FCM|NMS/UNL.

10.4. Anualmente, até à conclusão do Doutoramento, os alunos devem proceder à sua inscrição no Serviço Académico da FCM|NMS/UNL e ao pagamento dos respetivos seguros, emolumentos e propinas nos prazos divulgados para o efeito por esta Instituição.

11. CALENDÁRIO ESCOLAR:

O Doutoramento iniciará em setembro de 2023 e as aulas decorrerão de segunda a sexta-feira, preferencialmente entre as 16h00 e as 20h00.

O calendário escolar será disponibilizado a todos os candidatos colocados antes da data de matrícula e inscrição.

12. REGULAMENTOS E PLANOS DE ESTUDOS:

- Estrutura Curricular e Plano de Estudos do Doutoramento em Ciências da Saúde da FCM|NMS: Despacho n.º 12077/2018, de 14 de dezembro de 2018.
- Regulamento do Ciclo de Estudos conducente ao grau de Doutor em Ciências da Saúde FCM|NMS: Regulamento n.º 1137/2022, de 24 de novembro de 2022.

13. EMOLUMENTOS E PROPINAS:

13.1 Candidatura:

A candidatura ao Doutoramento tem um custo de 51,00€ (não reembolsável). O pagamento deve ser efetuado através de referência multibanco, cujos dados serão disponibilizados após a submissão da candidatura *online*. Só serão consideradas válidas as candidaturas cujo pagamento tenha sido efetuado dentro do prazo de candidaturas estabelecido.

13.2. Propinas:

Estudantes Nacionais e Internacionais: 2 750,00€/anual.

- A propina é anual e deve ser liquidada no ato de cada matrícula/inscrição. A propina poderá ser faseada em duas prestações: 60% a pagar no ato da matrícula/inscrição e 40% a pagar até 31 de janeiro de cada ano.
- Existe um desconto de 15% no valor da propina para atuais e antigos alunos graduados pela FCM|NMS/UNL e para Docentes/Assistentes/Investigadores da FCM|NMS/UNL.
- Ao valor da propina acresce o valor da inscrição anual, seguro escolar e outros emolumentos, conforme Tabela de Emolumentos aprovada pela UNL e publicada no Diário da República nos anos letivos a que respeite.

14. DATAS:

- Apresentação e formalização das candidaturas: **8 de maio a 2 de junho de 2023**

(1.ª etapa concurso: E1):

- Comunicação do resultado provisório de seleção (lista provisória): **até 16 de junho (inclusive).**
- Audiência dos interessados sobre a seleção: 10 dias desde a comunicação do resultado provisório.
- Comunicação do resultado definitivo de seleção (lista definitiva homologada pela Diretora da FCM|NMS/UNL): **até 4 de julho (inclusive).**

(2.ª etapa concurso: E2):

- Realização das entrevistas: **5 a 11 de julho de 2023.**
- Comunicação do resultado provisório de seleção (lista provisória): **até 14 de julho (inclusive).**
- Audiência dos interessados sobre a seleção: 10 dias desde a comunicação do resultado provisório.
- Comunicação do resultado final de seleção (lista final homologada pela Diretora da FCM|NMS/UNL): **até 1 de agosto (inclusive).**

A Coordenação do Programa de Doutoramento poderá decidir pela abertura de uma 2.ª fase de candidaturas, caso as vagas não sejam todas preenchidas na 1.ª fase.

Lisboa, 8 de maio de 2023

A Diretora da Faculdade de Ciências Médicas | NOVA Medical School da UNL

Professora Doutora Helena Cristina de Matos Canhão